MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DE REUNIÃO

Ata da 109ª Sessão do Conselho Universitário – CONSUN da Fundação Universidade Federal de Rondônia – (Unir).

Aos 26 dias do mês de junho do ano de 2019, às 10 horas, em sua Sede na Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, realizou-se a da centésima nona sessão do Conselho Universitário-CONSUN da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência do conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott e com a presença dos conselheiros: **Diretores de Núcleos**: Marcus Vinícius Xavier de Oliveira (na suplência do conselheiro Jonas Cardoso), José Juliano Cedaro, Walterlina Barboza Brasil, Luciene Batista Silveira, Petrus Luiz de Luna Pequeno; **Diretores de Campus**: Cleberson Eller Loose, George Queiroga Estrela, Evelyn Rabelo Andrade Oliveira (na suplência da conselheira Gilmara Yoshihara Franco), Humberto Hissashi Takeda, João Gilberto de Souza Ribeiro e Elder Gomes Ramos(na suplência de Jorge Arturo Villena Medrano); **Representantes Docentes no CONSEA**: Antônio Coutinho Neto, Carlos Alexandre Barros Trubiliano, Claudemir da Silva Paula, Clodoaldo de Oliveira Freitas, Juliana Rossato Santi, Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias e Marinaldo Felipe da Silva; **Representante técnico-administrativo**: Júlia Rodrigues Cardoso; **Representantes discentes:** Evanice de Almeida Pinto e Lerissa Nauana Ferreira; **Representantes Docentes no CONSAD:** Claudio Luiz do Amaral Santini, Daiana Evangelista Rodrigues, Erasmo Moreira de Carvalho, Leonardo Severo da Luz Neto (na suplência de Joliza Chagas Fernandes), José Otávio Valiante, Josenir Lopes Dettoni, Patrícia Helena dos Santos Carneiro. **Representante Técnico-administrativo no CONSAD:** Alex Alves Almeida. **Representante discente no CONSAD:** Hugo Gonçalves Oliveira. **Pró-reitores:** Jorge Luiz Coimbra de Oliveira (*PROGRAD)*, Charles Dam Souza Silva (PRAD), Carlos Luis Ferreira da Silva (PROPESQ), Marcele Regina Nogueira Pereira (PROCEA). **1. Informes:** O conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas informa que esta é a última sessão que participa nos Conselhos devido ao término do seu mandato. 2. **Processo:** 999016751.000003/2019-41, **Parecer:** Não há, **Assunto:** Deflagração de processo de consulta à comunidade para escolha de vice-reitor – 2019, **Interessado:** Presidência dos Conselhos Superiores, **Relator:** não há, **Decisão:** O conselheiro Josenir Lopes Dettoni registra: "Recomendo à Comissão Eleitoral que se dedique à superação das dificuldades oriundas do modelo de votação adotado na última eleição para conselheiros docentes". O Plenário decide constituir comissão com os seguintes membros: Titulares: Clodoaldo de Oliveira Freitas, João Gilberto de Souza Ribeiro, Patrícia Helena dos Santos Carneiro, Evanice de Almeida Pinto e Alex Alves Almeida; Suplentes: Claudemir da Silva Paula, Elder Gomes Romes, Walterlina Barboza Brasil, Lerissa Nauana Ferreira e Júlia Rodrigues Cardoso. **3. Processo:** 999102042n.000010/2019-89, **Parecer: 5/2019/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, Assunto:** PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI 2019-2024, **Interessado:** Conselho Universitário e outros, **Relator:** George Queiroga Estrela, **Decisão:** O conselheiro George Queiroga Estrela solicita que este processo seja apreciado em regime de urgência, o que é aprovado por trinta votos favoráveis e um contrário. Feita a leitura do parecer, o Pleno concede a palavra à servidora Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias para prestar esclarecimentos sobre os trabalhos de construção do PDI. O conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto apresenta emenda aditiva ao texto do PDI: "1 - Na folha 138 - Quadro 18: Na linha NUSAU, incluir 01 Mestrado sob responsabilidade do Departamento de Saúde Coletiva - Até 2022. 2 - Na folha 140 e seguintes - Quadro 20B: No âmbito do NUSAU, incluir o Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva - Graduação - Presencial - 40 Vagas - implantação 2021." O conselheiro Leonardo apresenta justificativa: "O DESC é um departamento acadêmico que passou por apreciação no CONSAD, no CONSUN e por último o CONSEA em 2018 por proposta do próprio Presidente do Conselho, ao todo três momentos distintos em que se discutia sua extinção. Em todos estes três momentos a decisão final foi pela permanência do DESC como um

departamento acadêmico legalmente instituído e integrante da estrutura do Núcleo de Saúde do Campus de Porto Velho. Por esta razão, o DESC estava fragilizado dada a eminência de sua extinção apesar das lutas homéricas de seus integrantes para sua permanência e isto dificultou a participação nos momentos de discussão e elaboração da presente proposta. Quando da decisão final no âmbito do CONSEA, pela permanência do DESC já neste ano de 2019, o presente PDI já se encontrava finalizado. Então, é a presente proposta no sentido de incluir no PDI em análise as propostas de criação de um curso de Graduação e um Curso de Mestrado como acima indicado. Resta informar que o Processo que trata da proposta de criação da Graduação/Bacharelado em Saúde Coletiva encontra-se em trâmite e o Mestrado Profissional em Saúde, Ambiente e Sustentabilidade encontra-se em fase de finalização para pronta formalização." O Conselheiro José Juliano Cedaro apresenta emenda aditiva: "Incluir na página 209, tabela 45, item 10.7. "Construção ou compra de um espaço para o serviço de psicologia aplicada"." A conselheira Walterlina Barboza Brasil apresenta as seguintes emendas: "1. Explicitar no PDI: PPI que as Unidades possam estabelecer Projetos Pedagógicos em consonância com a articulação pedagógicas dos respectivos cursos. 2. PROPESQ: atualizar o quadro de demandas em razão do que está tramitando. Por exemplo o NCH tem projetos tramitando. Não é zero. 3. Desdobramento dos dados relacionados aos campi e Nucleo quanto ao atendimento ao estudante a exemplo da p. 1794. Da avaliação: adoção de novo modelo de avaliação (discutido a partir de longo trabalho com grupoa focais), compatibilização do SINAVI (P. 211 a 213). Também a avaliação permanente. 5. Determinar prazo de transição e implantação do PDI das Unidades. 6. Nota: o pleito não é de Campus Avançado Ribeirinho. Mudar o nome. 7. Manter: Cursos de Graduação: estudos de viabilidade para revisão e ampliação da oferta de cursos de graduação." Em votação, o Pleno aprova o parecer, cujo relator é favorável à aprovação do PDI. Em votação à primeira emenda do conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto, referente ao mestrado, por vinte e seis votos favoráveis e uma abstenção, a emenda é aprovada. Em votação à segunda emenda do conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto, referente ao bacharelado, por sete votos favoráveis, dez contrários e doze abstenções, a emenda é rejeitada. Em votação à emenda do conselheiro José Juliano Cedaro, referente ao espaço para serviço de psicologia, por quinze votos favoráveis e quatorze abstenções, a emenda é aprovada. Em votação às emendas da conselheira Walterlina Barboza Brasil, estas receberam as seguintes votações: 1- Por sete votos favoráveis, oito contrários e quatorze abstenções, o Pleno rejeita a emenda 1; 2- Por dois votos favoráveis, doze contrários e dezesseis abstenções, o Pleno rejeita a emenda 2; 3 - Por onze votos favoráveis, quatro contrários e quatorze abstenções, o Pleno aprova a emenda 3; 4 - A emenda recebeu nove votos contrários, nove favoráveis e treze abstenções. Em casos de empate, o Presidente exerceu o voto de qualidade e a emenda foi rejeitada; 5 - Por onze votos favoráveis, nove contrários e dez abstenções, o Pleno aprova a emenda e determina o prazo de dois meses; 6 - Por vinte e sete votos favoráveis e três abstenções, o Pleno aprova a emenda nos seguintes termos: Onde se lê "Campus Avançado", leia-se "Polo Avançado". 7- Emenda prejudicada por já estar contemplada no PDI. Encerradas as votações, a conselheira Walterlina Barboza Brasil registra: "Na condução da votação, registre-se que não foi determinado previamente que as propostas deveriam ser exclusivamente quantitativas e referenciadas por item. Portanto, além de contribuir para a limitação dos esclarecimentos, a presidência atuou para obstruir a compreensão do plenário. Recomendo que em documentos de tamanha importância, as diretrizes para contribuição sejam explicitas, já que formas que desagradem a condução dos trabalhos são obstruídas, em lugar de esclarecidas ou apoiadas". Não havendo mais nada a tratar, a sessão foi encerrada. E para constar, eu, Juraci Magalhães Rodrigues, secretário dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, lida e aprovada nesta sessão, será assinada por mim e pelo presidente.

Documento assinado eletronicamente por **JURACI MAGALHAES RODRIGUES**, **Secretário(a)**, em 28/06/2019, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, **Presidente**, em 28/06/2019, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0165368** e o código CRC **EBC04B27**.

Referência: Processo nº 99916751.000002/2019-41 SEI nº 0165368